

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
ATA N.º 03/2018

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 05/2018, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de desempate, análise e julgamento das propostas referentes a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 01/2018**, para “Registro de Preços para fornecimento medicamentos, material clínico e odontológico”, para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

Durante a sessão de desempate sagraram-se vencedoras as empresas Rioclarense nos itens 24, 80, 118 e 147; Centermedi nos itens 30, 103 e 259; Medilar no item 89; Dimaster no item 110; Ciamed no item 111; Inovamed no item 116; Soma no item 126; Promefarma no item 131; Cristália no item 153 e Grams no item 825.

Durante as análises foram desclassificados os itens em que foram cotadas marcas que não constavam no rol de aprovação, considerando apenas os itens em que recai essa exigência como requisito para classificação. As empresas que tiveram seus itens desclassificados foram: I – Altermed nos itens 272, 273, 274, 275 e 276; II – Pontamed nos itens 273, 274, 275, 276 e 312; III – Jardim nos itens 871, 872 e 873; IV – Sul Brasileira de Raios X nos itens 871, 872 e 873; e V – Wel no item 874.

Foram desclassificados ainda os itens que em diligência em contato com as licitantes verificaram estar com valores inexequíveis, sendo eles: VI – Wel nos itens 375 e 376; VII – Pontamed no item 20; VIII – Altermed nos itens 04, 05, 06, 300 e 551.

Após as análises a Comissão julgou vencedoras a relação de licitantes abaixo nos seguintes itens:

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do item 544;

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA, vencedora dos itens 242, 249, 250, 271, 279, 289, 293, 314, 335, 345, 367, 389, 392, 393, 436, 437, 438, 443, 450, 458, 466, 473, 474, 475, 555, 556, 557, 881, 891, 1077, 1078, 1085 e 1086;

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 29, 30, 31, 35, 43, 47, 63, 67, 71, 79, 86, 93, 103, 117, 127, 148, 184, 196, 200, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 307, 308, 369, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411 e 412;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, vencedora dos itens 07, 21, 24, 42, 68, 80, 87, 88, 92, 102, 106, 118, 142, 144, 147, 150, 159, 170, 175, 193, 219, 227, 498, 501 e 547;

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA, vencedora dos itens 09, 14, 46, 51, 110, 133, 135, 161 e 972;

ALTERMED MED. MAT. HOSP. LTDA, vencedora dos itens 32, 72, 129, 136, 188, 190, 191, 192, 197, 221, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 263, 266, 268, 280, 281, 290, 291,

292, 294, 299, 301, 302, 303, 304, 305, 313, 315, 316, 318, 320, 327, 328, 329, 333, 334, 337, 338, 339, 340, 343, 346, 347, 348, 351, 352, 353, 354, 366, 372, 375, 376, 377, 379, 388, 390, 399, 400, 416, 420, 421, 422, 424, 425, 426, 439, 440, 441, 444, 449, 457, 472, 476, 483, 485, 493, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 528, 529, 530, 531, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 548, 549, 550, 552, 553, 554, 564, 565, 566, 568, 569, 571, 573, 574, 575, 578, 580, 587, 598, 599, 600, 615, 626, 636, 641, 642, 643, 647, 668, 690, 703, 734, 739, 741, 746, 755, 767, 770, 787, 821, 822, 823, 824, 864, 889, 892, 893, 894, 901, 948, 949, 983, 1000, 1001, 1014, 1015, 1018, 1038, 1039, 1040, 1073, 1074, 1075 e 1114;

DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA, vencedora dos itens 284, 286, 878, 879, 880, 884, 895, 897, 899, 902, 914, 919, 925, 926, 928, 929, 930, 939, 941, 942, 943, 944, 962, 963, 968, 971, 999, 1002, 1003, 1063, 1072, 1080, 1081, 1087, 1089, 1100, 1110, 1111, 1113 e 1129;

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 26, 104, 111, 137, 138, 162, 174, 274, 282, 311, 496, 497, 499, 503, 617, 618, 620, 645, 660, 670, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 691, 693, 695, 704, 705, 706, 707, 771, 772, 801, 803, 807, 808, 809, 833, 834, 843, 845, 853 e 857;

CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora dos itens 151, 153, 155, 156, 157, 158, 160, 163, 178, 203, 206, 208, 214, 217, 230, 235, 238, 240, 336, 619, 631, 667, 714, 729, 730, 731, 798, 799, 812, 836, 837 e 839;

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, vencedora dos itens 107, 124, 169, 173, 185, 187, 198, 218, 220, 222, 225, 232, 254, 262, 265, 298, 341, 370, 371, 384, 385, 394, 395, 396, 397, 514, 517, 567, 570, 572, 576, 577, 579, 638, 646, 688, 713, 763, 816 e 850;

AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 50, 122, 591, 623, 649, 650, 681, 786, 826, 859 e 860;

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 01, 10, 11, 12, 36, 38, 39, 45, 57, 62, 65, 66, 90 e 98;

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A, vencedora dos itens 02, 27, 33, 44, 48, 59, 64, 73, 74, 76, 89, 108, 115, 123, 125, 128, 134, 149, 152, 179, 223, 224, 234, 236, 486, 487, 488, 489 e 490;

FUFAMED COM. IMP. MÉD. HOSP. EIRELI, vencedora dos itens 270, 355, 356, 373, 383 e 835;

LICIMED DIST. MED. COR. E PROD. MÉD. E HOSP LTDA, vencedora dos itens 105, 621, 622 e 700;

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 03, 69, 77, 78, 94, 96, 109, 139, 140, 146, 241, 482 e 546;

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 19, 56, 112, 114, 116, 132, 166, 204, 205, 207, 209, 590, 616, 694, 712, 815, 830, 838 e 855;

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, vencedora dos itens 252, 495 e 545;

WEL DIST. DE MEDIC. E PROD. PARA A SAÚDE LTDA, vencedora dos itens 251, 261, 267, 269, 277, 278, 295, 319, 321, 322, 323, 342, 344, 350, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 374, 381, 382, 386, 398, 459, 460, 467, 468, 469, 470, 471, 477, 478, 480, 481, 484, 491, 492, 494, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 515, 516, 518, 527, 562, 563, 581, 582, 583, 584, 585 e 981;

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 41, 52, 53, 54, 99, 120, 121, 154, 264, 288, 297, 596, 605, 610, 654, 655, 656, 659, 669, 697, 701, 718, 722, 733, 760, 761, 774, 804, 805, 806, 811, 813, 814, 861 e 862;

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA, vencedora dos itens 300, 330, 331, 380, 418, 419, 442, 445, 446, 447, 448, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 461, 462, 463, 464, 465, 551, 558, 559, 586, 874, 950, 951 e 952;

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, vencedora dos itens 13, 23, 28, 131, 186, 237, 403, 630 e 777;

SOMA/SC PROD. HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 08, 15, 17, 20, 22, 34, 37, 55, 58, 61, 70, 75, 81, 82, 83, 84, 91, 95, 97, 100, 101, 119, 126, 141, 143, 145, 164, 167, 168, 172, 176, 177, 189, 194, 199, 201, 202, 210, 211, 213, 215, 216, 226, 239, 272, 273, 275, 276, 309, 310, 312, 332, 378, 413, 414, 415, 423, 500, 502, 532, 533 e 534;

CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 253, 391, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434 e 435;

SILME´S COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI, vencedora dos itens 883, 885, 886, 887, 888, 890, 896, 903, 904, 905, 906, 908, 913, 915, 917, 918, 921, 922, 936, 937, 938, 946, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 964, 965, 967, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 982, 990, 991, 993, 994, 996, 997, 998, 1008, 1009, 1019, 1020, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1035, 1067, 1068, 1071, 1076, 1079, 1090, 1091, 1097, 1099, 1108, 1112, 1116, 1118, 1119, 1121, 1122, 1123, 1126 e 1127;

DENTAX COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, vencedora dos itens 696, 900, 986, 987, 988, 989, 992, 1004, 1005, 1006, 1007, 1010, 1021, 1022, 1023, 1036, 1092, 1093, 1094, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1115, 1124 e 1128;

JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, vencedora dos itens 867, 868, 869 e 1131;

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 16, 18, 25, 171, 644, 689, 775, 778 e 851;

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, vencedora dos itens 49, 593, 609, 625, 639, 653, 657, 662, 663, 679, 682, 683, 685, 686, 692, 709, 721, 723, 726, 737, 773, 784, 785, 795, 796 e 856;

GRAMS & GRAMS LTDA, vencedora dos itens 04, 05, 06, 113, 228, 229, 588, 589, 597, 601, 602, 603, 604, 606, 607, 608, 611, 627, 628, 629, 632, 633, 637, 648, 651, 652, 666, 671, 687, 711, 719, 720, 724, 725, 727, 732, 735, 736, 742, 743, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 756, 757, 758, 759, 762, 764, 765, 766, 768, 769, 776, 779, 780, 781, 782, 783, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 802, 817, 818, 819, 820, 825, 827, 828, 829, 831, 832, 840, 841, 842, 844, 848, 849, 852, 854, 858, 865 e 866;

DENTAL OESTE EIRELI, vencedora dos itens 283, 285, 368, 561, 870, 875, 876, 877, 882, 898, 907, 909, 910, 911, 912, 916, 920, 923, 924, 927, 931, 932, 933, 934, 935, 940, 945, 947, 960, 961, 966, 969, 970, 984, 985, 995, 1011, 1012, 1013, 1016, 1017, 1033, 1034, 1037, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1064, 1065, 1066, 1069, 1070, 1082, 1083, 1084, 1088, 1095, 1096, 1098, 1109, 1117, 1120, 1125 e 1130.

Os itens 40, 60, 85, 130, 165, 180, 181, 182, 183, 195, 212, 231, 233, 287, 296, 306, 317, 324, 325, 326, 349, 387, 401, 402, 417, 479, 560, 592, 594, 595, 612, 613, 614, 624, 634, 635, 640, 658, 661, 664, 665, 680, 684, 698, 699, 702, 708, 710, 715, 716, 717, 728, 738, 740, 744, 745, 797, 800, 810, 846, 847, 863, 871, 872, 873 e 969 restaram **desertos e/ou frustrados**.

Abre-se a partir desta data o prazo legal de recurso. Não havendo recurso oportuniza-se as beneficiadas pela LC 123/06 para que se desejarem apresentem nova proposta de preços nos termos dos itens 5.2 e 5.3 do edital até a data de **27/04/18 às 8h**. Esta ata encontra-se disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.